

Resumo

O presente artigo busca analisar o panfleto *O Brasil Indignado contra o Projeto Anti-Constitucional sobre a provação das suas atribuições*, escrito pelo Padre Marcelino Pinto Duarte Ribeiro em 1822, sob o pseudônimo de “Philopátrico” (amigo da pátria). A discussão busca investigar as motivações que levaram o Padre Marcelino a escrever seu panfleto e esmiuçar as influências sociopolíticas e intelectuais utilizadas para justificar seus pontos de vista. Busca-se compreender o projeto para autonomia política, legislativa e econômica brasileira em relação a Portugal defendido pelo autor, bem como criticar as determinações das Cortes Portuguesas em sua busca por recolonizar o Brasil.

Palavras-chave: Padre Marcelino; manifesto; independência; ideias políticas.

Introdução

Patrono da cadeira número um da Academia Espírito-Santense de Letras, sacerdote, poeta, jornalista e político, o capixaba Marcelino Pinto Ribeiro Duarte foi descrito, nas palavras de Afonso Cláudio (1954, p. 54), como um homem de “[...] natureza impressionável e apaixonada, dotado de uma sensibilidade extraordinária, irrequieto até ao arrebatamento”.

Nascido no atual município da Serra, em 1788, era filho do Padre Marcelino Pinto Ribeiro, não constando o nome da mãe nos registros. Reconhecido pelo pai - que justificou seu nascimento como fruto de um relacionamento anterior à ordenação sacerdotal -, foi-lhe garantida uma boa educação, sendo-lhe imposta a carreira clerical. Ordenado padre, recebeu do seu pai a cadeira de Gramática Latina em Vitória, bem como a posse de terras, dentre outros bens. Tal provento garantiu a Marcelino uma vida confortável na capital do Império (CAMPOS, PANDOLFI, BASILE, 2018, p. 13).

Poeta desde a juventude, os primeiros versos de Marcelino datam de 1805, ainda quando estudante no Rio de Janeiro, e versam sobre seus amores

Abstract

This article seeks to analyze the pamphlet *O Brasil Indignado contra o Projeto Anti-Constitucional sobre a provação das suas atribuições*, written by Priest Marcelino Pinto Duarte Ribeiro, in 1822, under the pseudonym of “Philopátrico” (friend of the country). The discussion intends to investigate the motivations that led Priest Marcelino to write his pamphlet, as well as scrutinize the socio-political and intellectual influences used to justify his points of view. It pretends to understand the project for Brazilian political, legislative and economic autonomy in relation to Portugal defended by the author, as well as to criticize the determinations of the Portuguese Courts in their search to recolonize Brazil.

Keywords: Priest Marcelino, manifest; independence; political ideas.

renunciados em nome da vida celibatária que fora obrigado a seguir (CLÁUDIO, 1912, p. 54). Seu poema mais conhecido e exaltado pelos literários é *Derrota de uma viagem ao Rio de Janeiro*, escrito em 1817, contendo cinquenta e cinco versos. Nele, Marcelino usa de sua retórica poética para narrar sua ida ao Rio de Janeiro, motivada por seu conflito político-ideológico com Francisco Alberto Rubim, então governador da Capitania do Espírito Santo. De acordo com Afonso Cláudio (1954, p. 154), Rubim governou a Capitania com justiça, mas perseguia “[...] homens liberais e de certa cultura [...] por um certo arbítrio muito seu, que nada tinha de brando”.

De volta a “sua pátria” (como gostava de se referir ao Espírito Santo) em 1821, padre Marcelino participou ativamente dos movimentos e contestações que levaram à Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822. Seu panfleto *O Brasil Indignado contra o Projeto Anti-Constitucional sobre a provação das suas atribuições* foi um grande sucesso, sendo visto como “[...] o impresso mais completo em termos de detalhamento da ‘condição colonial’ que historicamente indignava e prejudicava os brasileiros” (VIANNA, 2019, p. 113,114).

O panfleto de Marcelino estava imerso no mar de impressos que proliferavam no Brasil desde a Revolução do Porto, ocorrida em 24 de agosto de 1820. Esses escritos, em um primeiro momento, defendiam o constitucionalismo, criticavam os partidários do Antigo Regime (corcundas), opinavam sobre as necessidades de reformas na organização do Estado luso-brasileiro, a permanência ou não da Família Real no Brasil e a autonomia dos negócios brasileiros. (FANNI, 2015, p. 1)

O cenário de fundo para o manifesto

Em 29 de setembro de 1821, chegaram ao Brasil algumas deliberações vindas da Corte. Nelas, havia as determinações que colocavam os militares subordinados diretamente à Lisboa, ordenava que as províncias brasileiras criassem Juntas Governativas Provisórias, que possuíam poder quase que total sobre o território provincial e exigia que estas acolhessem a autoridade superior do Parlamento de Lisboa. Nesse documento, também havia a exigência do retorno do Príncipe Regente a Portugal. No dia 13 de janeiro de 1822, em nova determinação, as Cortes decretaram a extinção dos tribunais superiores instaurados no Rio de Janeiro desde 1808 (NEVES, 2003, p. 287-288). Foi neste momento que a imprensa brasileira mudou sua forma de escrita. Os impressos começaram a circular com as mais diversas queixas e insatisfações por parte das elites locais, sendo apontados pela historiografia como a largada do processo de independência do Brasil (NEVES, 1999, p. 11).

Pressionado pelas elites locais, Dom Pedro acabou anunciando a sua permanência no Brasil, desrespeitando as determinações das Cortes e de seu pai, Dom João VI. Este evento, que ficou conhecido como Dia do Fico (9 de janeiro de 1822), anunciou-se em princípio como uma tentativa de preservar a unidade do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, sem representar um desejo de emancipar o Brasil. Entretanto, a tentativa de retirar o príncipe do Bra-

sil também fez com que as elites se tornassem mais convencidas da ideia de recolonização do Brasil e, por essa razão, começassem a criticar de forma mais feroz as Cortes.

Diante desses fatos, é bem provável que esse manifesto tenha sido escrito nas proximidades do evento conhecido como “Dia do Fico”, dado o teor de defesa da permanência do Príncipe Regente no Brasil, as críticas às decisões tomadas nas Cortes Portuguesas, a defesa dos interesses do Brasil e a não aceitação de um retrocesso do status brasileiro de Reino Unido a Portugal e Algarves à casta colonial (NEVES, 2003, p. 293).

Lúcia Bastos Neves (1999, p. 10) alerta para o fato de que o objetivo principal das Cortes era o de regenerar Portugal, abandonado pela coroa em 1807, e não a recolonização do Brasil. Em um primeiro momento, temas sobre o reino americano não entraram em pauta nas discussões das Cortes, provavelmente por medo das reações de Dom João VI, que poderia convocar a Santa Aliança¹. No segundo momento, a partir do retorno da Família Real a Portugal, com a clara intenção de recuperar uma hegemonia portuguesa no interior do Império, foi defendida a “política integradora”, na qual “[...] o Reino Unido deixava de significar a união de dois reinos distintos, para compreender uma única entidade política, da qual o Congresso se tornava o símbolo, substituindo a figura do rei” (NEVES, 1999, p. 7), sendo Lisboa o seu centro e único local de decisões. Na prática, isso levaria o Brasil a ser, novamente, subjugado à autoridade de Lisboa, o que, na visão das elites locais, era inadmissível. É nesta conjuntura que os impressos, até então

¹ A Santa Aliança foi um acordo militar instituído após o Congresso de Viena (1815), sob a liderança das grandes potências monárquicas europeias: Áustria, Prússia, Grã-Bretanha e Rússia. Constituído sobre o direito divino dos reis, seu objetivo era combater o liberalismo e o secularismo na Europa que haviam ganhado força após as Guerras Napoleônicas. Para mais informações ver: RIBEIRO, Fábio Pereira. *Santa Aliança: o serviço mais secreto em nome de Deus*. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: Abin, n. 6, p. 80-86, abr. 2011. Disponível em <https://rbi.enap.gov.br/index.php/RBI/article/view/86/69>. Acesso em: 10 de março de 2021.

defensores da manutenção de um Reino Unido constitucional que garanta autonomia ao Brasil, passam a defender um separatismo total entre Brasil e Portugal (NEVES, 1999, p. 7-8).

As decisões da Corte foram amplamente divulgadas pelo *Gazeta do Rio de Janeiro*, jornal oficial do governo à época. Ao tomar conhecimento dos decretos, as elites luso-brasileiras iniciaram feroz campanha pela nulidade de todos esses ordenamentos, começando uma batalha acusatória contra os deputados portugueses, alegando que estes desejavam recolonizar o Brasil (BERBEL, 2005, p. 791).

Aumentava, assim, a quantidade de impressos que circulavam acusando as Cortes de traição ao povo brasileiro, apontando a possibilidade do Brasil se fragmentar em várias repúblicas tal qual a América espanhola mostrava. Nas palavras de Emília Viotti da Costa (2010, p. 47), as ordens expressas pela Corte foram acolhidas entre os brasileiros como uma declaração de guerra, provocando tumultos e manifestações de desagrado.

Tal efervescência popular foi tratada no manifesto *Despertador Brasiliense* (1821), impresso no Rio de Janeiro e editado por Francisco de Franca Miranda, que narrava como as notícias que chegavam de Lisboa produziam tamanha inquietação. Já se podia perceber os movimentos de motim e desordem ocorrendo nas ruas do Rio de Janeiro e o manifesto *Reflexões sobre alguns sucessos do Brasil* (1821), publicado no Rio de Janeiro por Theodoro José Biancardi, mostrava que as manifestações populares não eram uma movimentação pró-independência, mas um questionamento de que a união luso-brasileira não devia significar o fim da autonomia brasileira. Era uma busca por igualdade de representação e de respeito aos interesses.

A insistência para o retorno de Dom Pedro a Portugal e a troca das tropas portuguesas que serviam no Brasil serviram para agitar ainda mais a opinião pública e legitimar o discurso de que todas as deliberações das Cortes tinham por objetivo encarcerar o Brasil na condição subserviente de colônia. Aqui, o discurso pela emancipação do Brasil começa a ganhar mais es-

paço e mais adeptos (NEVES, 2011, p. 285). É neste cenário que Marcelino desenvolve o seu Manifesto.

O conteúdo do manifesto

Utilizando-se do pseudônimo *Philopátrico* – Amigo da Pátria – e influenciado pelas teorias dos abades franceses, Guillaume-Thomas François Raynal e Dominique-Georges-Frédéric De Pradt², o padre Marcelino defendia a tese de que o Brasil, como toda colônia, seguia um curso natural de desenvolvimento, tal qual um homem em seus estágios de vida. Assim, as colônias passavam pelo período de infância (com dependência da Mãe-Metrópole), de mocidade (com estruturação de leis, relações sociais e econômicas) e velhice (com amadurecimento que possibilitaria ser uma nação independente). Logo, seria função da Mãe-Metrópole gerir a emancipação de suas Colônias-Filhas. Consoante Jorge Vianna (2019, p. 108-109), as obras dos abades exerceram grande influência sobre a maioria dos defensores do Brasil independente, não sendo uma exclusividade do pensamento de Marcelino.

A influência dos pensamentos de Raynal e De Pradt fica evidente em praticamente todo o manifesto de Marcelino:

O Brasil, havendo saído já há muito tempo do estado de infância, tinha por consequência entrado na época de sua madureza quando o Senhor Dom João VI passando além do Atlântico, veio dar-lhe a carta de

2 A obra de Raynal, publicada em 1770, defendia que a independência das Américas era um processo em andamento e irreversível. Tratando especificamente sobre a América portuguesa, o abade redigia inúmeras críticas ao modelo colonial lusitano, em especial devido à prática da Inquisição e dos intensos monopólios comerciais. Criticando Raynal, o abade De Pradt em sua obra (1801-1802) usa um tom mais suave para tratar da colonização, defendendo o processo civilizatório que esta produz e criticando os excessos revolucionários. Para ele, o processo de emancipação das colônias era inevitável, mas devia ser feito de forma a favorecer a colônia e a metrópole. Para mais informações ver MOREL, Marco. *O caminho incerto das Luzes francesas*: o abade De Pradt e a Independência brasileira. Almanack. Guarulhos, n.13, p.112-129, mai/ago2016. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/alm/n13/2236-4633-alm-13-00112.pdf>>. Acesso em 10 de março de 2021.

sua emancipação. [...] Povos da Europa, se vós queis conservar vossas colônias do novo mundo, não espereis que elas quebrem pela força os laços da infância, em que vós as retendes; fazei cair de suas mãos estas cadeias odiosas, e uni-vos com elas por uma mútua felicidade... (RIBEIRO, 1822, p. 358-359).

Tal influência foi possível pelo fato das obras de Raynal e De Pradt (e outras diversas, como Mablys, Raynaes, Rousseux, Volneys, Duprants e Simonides) entrarem no Brasil pelas brechas nas barreiras coloniais. Padre Marcelino defendia que o contato com essas obras favoreceu o amadurecimento literário do Brasil. Apesar disso, os portugueses ainda não reconheciam o desenvolvimento intelectual dos brasileiros, os quais consideravam “[...] como uma Tribo estúpida, inteiramente privada das primeiras espécies da Literatura, e com a mais decidida negação para as ciências [...] uma hierarquia de macacos” (RIBEIRO, 1822, p. 360).

Por pensarem dessa forma, as Cortes buscavam formas para privar os brasileiros do contato com a Coroa, bem como arquitetavam formas de os subjugar a uma segunda classe de habitantes do império luso-americano, condenando os não portugueses a usar um “pobre chapéu de grosseira palha”³ (RIBEIRO, 1822, p. 360).

A ênfase dada ao amadurecimento científico e literário do Brasil justificativa a crítica à forma como os deputados brasileiros eram tratados nas Cortes. Na visão de Marcelino, o ciúme pela emancipação que fora concedida por Dom João VI e a ideia de que o Brasil ainda era uma terra de selvagens levavam os portugueses a criarem as mais variadas formas de subjugar os deputados brasileiros, fazendo com que eles

3 Chapéu feito de palha grossa, sem adornos e sem preocupação com o acabamento era uma parte típica da indumentária dos escravos, dos libertos e dos pobres do Brasil colonial e imperial. Assim, ao referir-se à tentativa de imposição de um chapéu de grossa palha na cabeça dos brasileiros, Marcelino está denunciando as decisões da Corte, que ao seu ver, querem escravizar e empobrecer o povo brasileiro. Para mais informações ver: SCARANO, J. *Roupas de Escravos e de Forros*. Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura, Campinas, SP, v. 3, n. 1, p. 51–61, 2006.

fossem chamados para assistirem mudos, e com os braços cruzados à sanção das Leis, que em tábuas de pedras deviam trazer ao Brasil: era bem de esperar enfim que a menor oposição de nossa parte fosse considerada como um atentado de Lesa-Nação (RIBEIRO, 1822, p. 360).

A balança comercial desfavorável, que beneficiava os portugueses em detrimento aos brasileiros e a possibilidade de piora nos dividendos com o retorno do Brasil à condição colonial foram tratadas por Marcelino em um tom acusatório. A seu ver, aqueles que deviam zelar pelo progresso do Brasil, ao contrário, criavam meios para subjugar-lo e explorá-lo de todas as formas possíveis:

O Brasil via com indignação, bramindo de raiva, os imensos recursos, que a Natureza lhe havia dado para o elevar à altura das Potências mais respeitáveis; via a balança de suas transações mercantis já toda propensa para a sua parte [...]; e diante dos seus passos via barreiras erguidas por aqueles mesmos, que deviam mostrar o maior interesse pelo progresso de sua prosperidade (RIBEIRO, 1822, p. 359).

Contudo, percebe-se que, em um primeiro momento, o padre não defende uma ruptura abrupta e direta com Portugal. Ao contrário, chama a atenção, em tom de ameaça, para a possibilidade de um rompimento total, caso as Cortes continuassem a subjugar o Brasil com leis restritivas e com a exigência do retorno do Príncipe Regente a Portugal.

Não se deu então este passo, e talvez mesmo fosse julgado antipolítico nas circunstâncias do tempo: mas não se poderá hoje dar, se o Congresso persistir nas ideias já anunciadas a nosso respeito; e se não anuir à nossa representação sobre à residência de Sua Alteza Real do Brasil? As províncias hoje desunidas, vende que este Príncipe amável, e cheio de entusiasmo, de quem necessitam os Criadores dos Impérios se decidiu a abraçar a nossa causa comum,

e que deseja entrar com elas em conselho para levantar o plano de nossa Legislação econômica, adiantando a obra começada por seu Augusto Pai (RIBEIRO, 1822, p. 362).

Em outra passagem, o manifesto aponta para as provas de fidelidade do povo brasileiro para com a manutenção do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, quando diante da situação portuguesa em meio às revoltas de 1820, deixando “[...] com lágrimas sair dos seus braços o Senhor d. João VI, esperando que a Sua Presença no Soberano Congresso [...] apertasse mais e mais os laços de nossa união, e servisse de penhor à permanência de nossas atribuições” e denuncia que as Cortes retribuíram o apoio brasileiro com “providências anticonstitucionais [...] inteiramente opostas às ideias liberais de qualquer Constituição [levantando-se] suspeitas sobre as vistas pouco favoráveis que se começam a lançar contra nós” (RIBEIRO, 1822, p. 361).

Consoante Adriana Campos, Fernanda Pandolfi e Marcelo Basile (2018, p. 17), por mais que a separação entre Brasil e Portugal estivesse amadurecendo no coração dos brasileiros, esse ato não poderia permitir que a população mergulhasse em desordem. Daí a constante recomendação à prudência feita por Marcelino, em nome do “[...] amor da ordem, e para conservação da harmonia geral” (DUARTE, 1822, p. 368)

A preservação da ordem e o medo da fragmentação do Brasil também foram abordados por Marcelino. É possível perceber esse receio, quando ele aponta para o fato das províncias brasileiras e seus habitantes estarem caminhando para a anarquia, por sentirem-se roubados e oprimidos pelas cortes. Se os deputados não voltassem atrás em suas decisões, a barbárie seria inevitável, pois os brasileiros estavam prontos para lutar por seus interesses e seus direitos, tal qual os espartanos (RIBEIRO, 1822, p. 362).

O manifesto também apresenta o alinhamento político do Padre Marcelino e das elites políticas da província capixaba no momento anterior à Independência do Brasil. Claramente, estas apoiavam o proje-

to de nação em que houvesse autonomia para o reino dentro do sistema monárquico já vigente (CAMPOS, 2005, p. 76-77). E a autonomia e o constitucionalismo almejados não estavam, necessariamente, vinculados a uma separação total de Portugal, mas sim à possibilidade de uma legislação e a uma justiça que funcionasse e atendesse às necessidades locais com independência (CAMPOS, PANDOLFI, BASILE, 2018, p. 17).

Outro ponto recorrente em vários panfletos e manifestos é o da identidade brasileira em contraste à identidade portuguesa. Até a transferência da Família Real para o Rio de Janeiro, qualquer habitante livre das colônias era português, podendo ser diferenciado pela regionalização (portugueses do Espírito Santo, portugueses da Bahia, etc). O termo Brasil era genérico, referenciando todo o território. A partir do processo de independência isso começa a mudar, surgindo uma politização do termo brasileiro (JANCSÓ; PIMENTA, 2000, p. 136-137). Consoante Vianna (2019, p. 115) a identidade brasileira “[...] deve ser compreendida não em termos tradicionalmente nacionalistas, [mas] como uma experiência vivida essencialmente no contexto liberal/constitucionalista de defesa da autonomia política do reino do Brasil”.

Desta forma, para convencer os leitores e garantir a simpatia dos luso-americanos, os impressos buscavam fomentar uma discussão que rivalizasse as identidades brasileiras e portuguesas, mesmo que não fosse de uma maneira organizada, com uma separação inflexível (VIANNA, 2019, p. 115). O que vemos, ao contrário, é que, mesmo na polarização, buscava-se o apoio dos portugueses que habitavam e comercializavam no Brasil. Marcelino recorre a essa tentativa de aliança quando propõe aos lusitanos que habitavam no Brasil a se juntarem na luta pela manutenção dos direitos conquistados junto a Dom João VI, salvando assim a Monarquia Portuguesa e garantindo seus negócios e suas prosperidades:

Honrados, Generosos Portugueses, que haveis confundido vossos interesses com os nossos, e que hoje unidos pelos vínculos do sangue ou pelas relações

mercantis, e sociais já viveis climatizados debaixo do nosso Céu; intrépidos ilustres Defensores da Pátria, e da Nação, que cingiu a espada para garantir a prosperidade, e a segurança individual do Povo, que vos alimenta, e que vos oferecerá multiplicados penhores do seu reconhecimento à proporção que vos mostrares mais zelosos pelos seus interesses prestais-vos de bom ânimo às justíssimas representações que aprecem neste Manifesto, [...] e lembrai-vos que defendendo nossos interesses, vós salvais a Monarquia Portuguesa ameaçada de um perigo eminente (RIBEIRO, 1822, p. 368).

O texto também traz consigo as noções de “retrocesso” e “emancipação”. Para Rafael Fanni (2015, p. 108), a emancipação deve ser vista como a garantia do progresso, que já encontrava embasamento na experiência que o Brasil passava desde 1808 com a conquista de certo grau de autonomia em relação a Portugal. E o retrocesso consistia na ameaça de regressar à condição colonial, tida por superada, mas que destruiria todas as expectativas positivas de futuro. Essa noção de retrocesso ao sistema colonial era o principal argumento que estruturava todo o questionamento às Cortes.

Assim sendo, a nova legislação também se torna um ponto ao qual Marcelino se debruça em seu manifesto. Ele defende que o processo de emancipação do Brasil só podia ser garantido por leis que assegurassem a autonomia da política e da justiça brasileira. Se essa exigência não fosse cumprida pelos deputados portugueses, eles forçariam os brasileiros a organizar suas leis e proteger suas posses (RIBEIRO, 1822, p. 358).

Essa preocupação surge como uma resposta à determinação das Cortes, em 13 de janeiro de 1822, que obrigava o fechamento da Casa de Suplicação e dos demais tribunais superiores instaurados na Capital da América portuguesa, em funcionamento desde 1808. A necessidade de leis que garantissem uma autogestão do Brasil e a permanência das estruturas judiciais no Rio de Janeiro foi justificada por Marcelino

no pelo fato de haver uma grande discrepância entre as necessidades do Brasil colonial e aquelas apresentadas pelo Brasil de 1822. Quando a população era pequena, os negócios poucos e vinculados quase que totalmente a Portugal, justificava-se o fato de as instâncias superiores da justiça estarem a uma distância de duas mil léguas e que os processos fossem demorados. Contudo, o Brasil que fora criado após 1808 exigia uma justiça mais ágil e que atendesse aos interesses dos brasileiros no próprio Brasil (RIBEIRO, 1822, p. 363).

Como sacerdote e tendo o claro objetivo de convencer o público da impossibilidade de retrocessos no Brasil, o “philopátrico” utiliza-se da ideia de interferência da “Providência Divina”. Ao evocá-la, o texto traz um artifício retórico de persuasão do público, afirmando que, pela vontade e determinação divinas, as questões debatidas e apresentadas seriam resolvidas em favor do Brasil. Deste modo, o novo tempo que se iniciou com a vinda da Família Real para o Brasil estava vinculado a um plano superior que conhecia e organizava o sentido da história e não como fruto do acaso (FANNI, 2015, p. 111; RIBEIRO, 1822, p. 359).

A mesma Providência Divina também iria socorrer os brasileiros, caso suas exigências não fossem acatadas pelas Cortes. O “Supremo Árbitro” iria lançar luz sobre os planos obscuros dos deputados portugueses permitindo que os brasileiros lutassem por seus direitos. A mesma divindade também iria absolver os brasileiros por todas as atitudes que tomassem para garantir sua autonomia adquirida (RIBEIRO, 1822, p. 365). Deste modo, fica evidente que na ação providencial também havia espaço para a intervenção humana na construção do futuro. Assim, mesmo o providencialismo sendo a base do conceito, os atos por ela orientados eram postos em prática pela ação humana (PADILLA, 2008, p. 12).

Por isso, os brasileiros, diante do cenário que se apresentava, deveriam escolher entre deixar à posteridade os escritos de “[...] protestos, que nós fizemos altamente à face da Europa pelo direito que tínha-

mos e sempre teremos à conservação e heroica defesa dos nossos títulos honoríficos, e de todas as nossas regalias como Nação”, ou deixar em seus túmulos “[...] os epitáfios demonstradores de fraqueza, de covardia e de falta de caráter” (RIBEIRO, 1822, p. 366).

A mesma Providência também foi usada como base para defender a possibilidade da separação total entre Portugal e Brasil e a entrega do poder nas mãos de Dom Pedro:

Se fosse permitido tocar ligeiramente na urna inacessível, onde debaixo das vistas do Supremo Arquitetor do Universo estão encerrados os destinos das Monarquias talvez achássemos o Nome do Príncipe Regente na lista dos Príncipes reservados para criarem novos Impérios. [...] o Príncipe Regente nos dá as mais lisonjeiras esperanças de uma prosperidade inalterável (RIBEIRO, 1822, p. 367).

E essa Providência garantiria que as províncias brasileiras produziram tudo quanto produz a Europa e a Ásia, pois fora ela quem assentou o Brasil debaixo de um céu temperado, permitindo que fosse possível “[...] erguer grandes fábricas de manufaturas, e sustentadas com vigor para prolongarem a vida do comércio, e entreterem a navegação em giro ativo”, bem como segurar e enriquecer a produção agrícola, ao ponto de que ela “[...] aparecerá vingada dos insultos que até agora sofreu” (RIBEIRO, 1822, p. 368).

Cecília Cordeiro (2016, p. 45), ao analisar o manifesto do “philopátrico”, aponta que, para o autor, as Cortes agiram de forma totalmente opostas às ideias liberais de qualquer Constituição, submetendo os brasileiros a uma legislação pouco favorável aos seus interesses. Tal atitude poderia levar ao rompimento total entre Brasil e Portugal. Para que não chegassem a tal extremo, o autor propõe duas providências a serem tomadas de forma imediata. Em primeiro lugar, ele sugeria que os deputados das Cortes enviassem

[...] instruções decisivas sobre o verdadeiro objeto de sua representação a fim de que se estabeleça

nossa união Constitucional, sem a mais pequena, sem a mais ligeira suspeita de ofensa daqueles direitos, que nós não podemos perder porque são constitutivos de nossa experiência política e moral na hierarquia dos povos civilizados (RIBEIRO, 1822, p. 366-367).

Em segundo lugar, recomendava às Cortes aceitarem as alegações dos brasileiros realizando a manutenção de “Sua Alteza Real no Brasil com um Conselho Deliberativo em que apareçam todos os Deputados de todas as nossas Províncias [...] escolhidos legalmente na classe dos homens mais conhecedores deste Continente”, pois seriam esses homens os mais preparados para auxiliar o Príncipe Regente a construir um regulamento apropriado às necessidades do Brasil. (RIBEIRO, 1822, p. 367)

Segundo Vianna (2019, p. 112), a demonstração da preponderância brasílica foi um argumento ímpar no combate às medidas recolonizadoras das Cortes. O contraste entre a condição colonial brasileira e a atual superioridade diante de Portugal constituiu o último pilar de argumentação contra as privações que as Cortes buscavam impor ao Brasil. Os impressos que defendiam a permanência do Príncipe Regente e a não aceitação das determinações das Cortes estruturavam sua lógica textual no fato de que o Brasil já não dependia nem populacional e nem economicamente de Portugal. Assim, sendo o Brasil superior a Portugal, não era justo que os lusitanos não respeitassem os interesses particulares e não garantissem a autonomia dos brasileiros, uma vez que, mesmo para aqueles que defendiam a manutenção da união luso-brasileira, esta não podia ser mantida por meio de uma prevaricação do Brasil.

Essa concepção de um Brasil preponderante e próspero exprime-se em diversas partes do manifesto. Padre Marcelino expõe sua percepção de que o Brasil era, no momento, a maior possibilidade de criação de um novo império, do qual os velhos Reinos Europeus seriam dependentes. Para o autor do manifesto, o Brasil poderia vir a se tornar um império

tão poderoso a ponto de os Reinos da Europa, virem “[...] mendigar aos pés de Vossa Majestade os meios de prolongar a sua existência” (RIBEIRO, 1822, p. 361).

O autor continua sua ode à exuberância do Brasil, justificando seu posicionamento sobre os escritos dos estrangeiros e viajantes, que “[...] maravilhados por haverem conhecido melhor o Brasil, confessaram à vista de sua elevação à categoria de Reino, que ainda era mui pouco, porque o Brasil poderia ser o maior, o mais opulento Império do mundo” (RIBEIRO, 1822, p. 365).

Por fim, Marcelino escreve em tom de profecia, afirmando que nenhuma nação ou ato isolado pode deter o futuro que se avizinha aos habitantes do Brasil, pois nenhuma outra nação poderia se comparar com este que nascia. Pela quantidade de riquezas e possibilidades que se revelava-se, as nações da Europa seriam subordinadas às glórias reservadas aos brasileiros pelos céus. E nada poderia parar o progresso nacional, pois “[...] o Brasil está em marcha, que não pode retroceder, e que até é impossível esmagá-lo” (RIBEIRO, 1822, p. 369).

Conclusão

O manifesto de padre Marcelino deve ser visto como um retrato do discurso liberal patriótico, em que a Pátria é compreendida como a mediadora entre o monarca e os cidadãos das províncias. Por isso, o impresso defende a permanência de Dom Pedro no Brasil, não por ser herdeiro de uma tradição monárquica, mas pela sua capacidade de defender o Brasil e de garantir os direitos dos seus cidadãos. O mesmo manifesto defende uma legislação que garanta os direitos individuais e possibilite aos brasileiros defender o seu futuro, dos seus pares e a prosperidade no território.

Repleto de referências teóricas, embasado em ideias que justificavam o teor do escrito, o manifesto possuía variados objetivos, como garantir a permanência do Príncipe Regente no Brasil, manter o fun-

cionamento do sistema jurídico no Rio de Janeiro, orientar as Cortes para qual tratamento dar ao Brasil, alertar sobre a possibilidade de fragmentação do território nacional e conclamar a população luso-brasileira a lutar em prol de seus interesses.

Futuro Liberal Exaltado, Padre Marcelino foi um combatente pelas letras. Defendeu com veemência e fervor todas as suas ideias em prol do Brasil, mesmo que isso lhe custasse a não participação em cargos políticos ou o fizesse enfrentar diversas perseguições ao longo da vida. Assim, o “philopátrico”, que durante a Regência se tornará o Exaltado “Padre-Mestre”, já apresenta, em seu manifesto, o ideal de nação que motivará os mais intensos debates, com os mais variados personagens políticos, durante os anos finais do Primeiro Reinado e os primeiros anos da Regência.

Referências Bibliográficas

- BASILE, Marcello Otávio Neri. Luzes a quem está nas trevas: a linguagem política radical nos primórdios do Império. In: *Topoi: revista de história*, nº 3. Rio de Janeiro: 7 Letras, set. 2001, p. 91-130.
- BERBEL, Márcia Regina. A Retórica da Colonização. In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2005, p. 791-808.
- CAMPOS, Adriana Pereira. O Espírito Santo e a Independência. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*. n. 59. Vitória, 2005, p. 75-83.
- _____, Adriana Pereira; PANDOLFI, Fernanda Cláudia; BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. *Percursos de um homem de letras nos Oitocentos: as múltiplas faces de Marcelino Pinto Ribeiro Duarte*. Almanack, Guarulhos, n. 20, dez 2018, p. 10-37.
- CORDEIRO, Cecília Siqueira. *Liberdade Religiosa na Constituinte de 1823: Atores e Debates*. 2016. 184 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.
- COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da Emancipação Política do Brasil. In: _____. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- FANNI, Rafael. *Temporalização dos discursos políticos no processo de independência do Brasil (1820-1822)*. 2015. 164 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. *Revista de história das ideias*, Coimbra, v. 21, 2000, p. 389-440.
- LUSTOSA, Isabel. Insultos impressos: o nascimento da imprensa

no Brasil. In: MALERBA, Jurandir (Org.). *A Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

_____. Lúcia M. Bastos Pereira das. "O governo de D. João: tensões entre ideias liberais e as práticas do Antigo Regime". In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (orgs.). *Perspectivas de cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 203-226.

RIBEIRO, Marcelino Pinto Duarte (Philopátrico). O Brasil Indignado contra o Projeto Anti-Constitucional sobre a provação das suas atribuições. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria B. Pereira das; BASILE, Marcelo (orgs.). *Guerra literária: panfletos da Independência (1820-1823)*, 4 v. Belo Horizonte: UFMG, 2014, vol. 2, p. 357-369.

ROCHA, Antônio Penalves. *A Recolonização do Brasil pelas Cortes: história de uma historiografia*. São Paulo: Unesp, 2009.

VIANNA, Jorge Vinícius Monteiro. *Entre a opinião e o público: Linguagens Políticas na Independência e Primeiro Reinado no Brasil*. 2019. 227 f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

PADILLA, Guillermo Zermeño. História, experiência e Modernidade na América Ibérica, 1750-1850, *Almanack Braziliense*, n. 7, 2008, p. 5-46.

